



INDICAÇÃO Nº 007/2020



Ao Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, **CONSIDERANDO** que é função fiscalizadora desta casa de Leis, vem **INDICAR** à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso**, que viabilize a **CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM A LEI Nº13.935/2019.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Nº13.935/2019 as redes públicas de educação básica deveram contar com serviço de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deveram desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, contribuir na identificação de demandas presentes na escola assim como no enfrentamento às diversas violações de direitos que permeiam o cotidiano de estudantes, suas famílias e a comunidade como: evasão escolar, baixo rendimento, sexualidade, violência doméstica, etnia etc.

Diante do exposto solicito a aprovação dos senhores vereadores a esta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, aos 11 dias de março de 2021.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos
Vereadora Davina Guerreira – MDB.